



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 848/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.001724/2019-98, com Requerimento de Remoção autuado em 12/06/2019, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a servidora ROSANA LAMPUGNANI, Assistente em Administração, Nível “D”, matrícula SIAPE nº 2072957, do *Campus* Chapecó para a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício da servidora na Divisão de Projetos de Extensão da Diretoria de Extensão da PROEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 5 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor